ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA (2670)

Aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dois reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariado pelas Vereadoras Valentina da Luz P. Batista e Elísia Martins, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Marco A. Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, com a deliberação da ata anterior, de números dois mil, seiscentos e sessenta e sete, que foi aprovada sem ressalvas.

No Expediente do Dia, a 1ª Secretária leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Lapa, referente ao mês de novembro/2002. Ante-projeto de Lei nº 48/2002, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre o processo de concessões para instalação de praça de pedágio ou similar, rodoviário em nosso Município. Ofício nº 372, do Executivo Municipal, solicitando o arquivamento do processo de referendo ao Decreto nº 8779, tendo em vista sua revogação. Ofício nº 362, do Executivo Municipal, comunicando a liderança do Prefeito nesta Casa. Ofícios nºs 367, 368, 370 e 371 , do Executivo Municipal, encaminhando em resposta a requerimentos dos Vereadores Alceu Hoffmann, Osvaldo Benedito Camargo, Elísia Martins e José Luiz de Castro. Ofício nº 001/2002, da Empresa Dagranja Agroindustrial Ltda, em resposta a ofício desta Casa. Ofício nº 200/02/Agência Lapa da Caixa Econômica Federal, comunicando liberação de recursos. Ofícios nºs 10630280, 10635510, 10624833, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos. Comunicado nº 067482/2002, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos. Ofício Circular nº 032, da Secretaria Estadual de Educação, referente ao Site do Núcleo de Parcerias Educacional e repasses do Estado aos Municípios. Ofício Circular nº 07/02, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente convidando para reunião de trabalho. Ofício nº 73/02, do CEEBJA Paulo Leminski convidando para solenidades de conclusão de cursos. Ofício nº 73/02, do Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga, convidando para formatura de alunos. Convite para evento de apresentação do Programa de Habitação Social Casa Fácil. Convite do Tribunal de Contas para solenidade de Posse de Conselheiro. Convite do Senado Federal para solenidade de lançamento do Sistema Interativo Institucional do Senado Federal.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presentes os Vereadores José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Valentina da Luz P. Batista, Elísia Martins, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 27/2002, de autoria dos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini e Valentina da L. P. Batista, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura Administrativa da Prefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão de redação, e ninguém querendo se manifestar, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 27/2002, que altera artigos que especifica da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura Administrativa da Prefeitura da Lapa, e dá outras providências, declarada aprovada.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 54/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, criado pela Medida Provisória 2.212, regulamentada pelo Decreto 4.156, nas condições definidas pela portaria conjunta 9, da STN/MF e SEDU/Pr.

Livre a palavra para discussão de redação e ninguém querendo se manifestar, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 54/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, criado pela Medida Provisória 2.212, regulamentada pelo Decreto 4.156, nas condições definidas pela portaria conjunta 9, da STN/MF e SEDU/Pr., declarada aprovada.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 59/2002, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a habitação de interesse social, cria o Fundo Municipal de Habitação - FMH, o Conselho Municipal de Habitação do Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo se manifestar, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 59/2002, que dispõe sobre a habitação de interesse social, cria o Fundo Municipal de Habitação - FMH, o Conselho Municipal de Habitação do Município da Lapa, declarada aprovada.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 29/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre autorização de repasse de saldo do FUNPREV para crédito em conta do Fundo de Previdência dos Funcionários - Lapaprevi.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que é autor desse projeto com o intuito de fazer prevalecer à justiça no Município com relação aos funcionários Municipais. Todos sabem que o conteúdo desse projeto vem a longos anos provocando debates, acirramentos, enfim até litígios judiciais. Essa Casa de Leis tem acompanhado bem como a comunidade e especialmente os funcionários pelo qual devem muito respeito. Nesse sentido fez um projeto apenas autorizando o Prefeito a devolver o dinheiro aos funcionários. A intenção é que embora existe um litígio e um trame judicial entende que ele apenas autoriza. Se a justiça der ganha de causa ao Prefeito ele está autorizado a devolver como um ato de respeito moral ao servidor público. E se ao contrário a justiça der direto ganha de causa aos funcionários, evidentemente o projeto já está autorizando também. É nesse sentido que protocolou e agradece a todos pela votação recebida em primeira discussão e pede novamente pela aprovação.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que ninguém foi mais solidário com os funcionários da Prefeitura do que esse Vereador e o ex-Vereador César Vidal, pois patrocinaram os recursos para que os funcionários fossem na justiça fazer valer seus direitos. O ante-projeto de autoria do Vereador Cavalini que estão discutindo a seu ver não tem sentido de ser. Acha que como Vereadores não podem legislar pelo simples direito de legislar, mas sim pelas causas e motivos justos. O Vereador Cavalini acabou de dizer que apresentou um projeto para fazer justiça com os funcionários. Não são os Vereadores que farão justiça, quem fará isso é o Supremo Tribunal, onde se encontra através de recursos interposto pelo Sindicato dos Funcionários em contradição a cassação da liminar que foi concedida de uma maneira totalmente desconcertante para todos os juristas que ousaram perguntar da decisão da justiça no Paraná. Esse projeto se encontra sob judice, não serão os Vereadores que vão dizer se esse dinheiro vai voltar para o Fundo de Previdência dos funcionários ou se vai ficar a disposição do Prefeito, de acordo com informações que teve na Caixa Econômica esses recursos que sobraram e que não foram usados pelo Ex-Prefeito, estão com observação de que estão à disposição da justiça. Portanto sem querer interferir nas opiniões e decisões, acha que este projeto nem deveria ser votado nesta Casa. É francamente favorável ao interesse dos funcionários públicos, pois esse Fundo foi criado por esse Vereador e continua tendo responsabilidade com esse problema porque amanhã ou depois quando não estiver mais neste mundo e não tiverem dinheiro para pagar esses funcionários da Prefeitura da Lapa, vão dizer que o culpado foi Sérgio Leoni quando era Prefeito e não quem usou esses recursos de maneira ilegal. Todos sabem que o Supremo Tribunal não pode dar causa ganha para que esse dinheiro tenha outra destinação a não ser a previdência, pois esse valor foi arrecadado e somado com a parte patronal.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que baseado no discurso do Vereador Sérgio que complementou o discurso desse Vereador. Para se fazer justiça aos funcionários no sentido de que se o Vereador Sérgio criou o Fundo quer garantir um Lapaprevi forte aos funcionários. No sentido de que amanhã onde terão muitos aposentados e daí não terão estrutura financeiras no Fundo. Conclui dizendo que baseado no próprio discurso e na própria intervenção é que pede novamente ao Plenário que aprove o projeto.

Continuando o Vereador Sérgio disse que quer que os Vereadores entendam que essa Câmara tem muitas responsabilidades. Que façam poucas Leis, porém que sejam boas. Por isso vota contra como já fez da outra vez, mas esse voto não significa em absoluto um voto contra os interesses da Prefeitura. Esse voto é contra a inoportunidade e pelo fato desse projeto de lei não caber neste momento por estar sob judice dependendo da Justiça Federal

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 29/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre autorização de repasse de saldo do FUNPREV para crédito em conta do Fundo de Previdência dos Funcionários - Lapaprevi, colocado em 2ª votação sendo aprovado por onze votos contra um do Vereador Sérgio Augusto Leoni.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 35/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos no perímetro da Bacia Hidrográfica do Rio Calixto.

Inicialmente foi a Emenda Modificativa protocolada sob o número 957, colocada em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa protocolada sob nº 957, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Modificativa protocolada sob o número 958.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa protocolada sob nº 958, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 35/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos no perímetro da Bacia Hidrográfica do Rio Calixto, com as emendas aprovadas:

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que a Lapa é um Município geograficamente muito extenso e possuí vastos recursos naturais renováveis como florestas e rochas de várias formações geológicas, mas também tem um grande potencial que precisa ser urgentemente preservado e conservado, pois se trata do potencial hídrico do Município. Recentemente com o trabalho dinâmico da Secretária do Meio Ambiente foi conseguida uma verba de quase quinhentos mil reais para controle de resíduos sólidos no Município. Essa verba permitirá transformar o lixão em aterro sanitário, evoluindo no aspecto de controle na poluição do solo no Município. Aquela área do Rio Calixto com todos seus afluentes, onde a micro-bacia ficou completa, sofreu ação antrópica ao longo dos anos e intervenção em termos de residência de plantio de lavouras e pastagens mudando a paisagem natural daquelas propriedades e interferindo na estrutura do solo provocando erosões em grande quantidade. O projeto prevê que se faça esse trabalho na bacia de capacitação do Rio Calixto que abastece vinte e duas mil pessoas, essa é a intenção do projeto e diminuir a quantidade de poluentes jogados na bacia de capacitação de água. Agradece pela primeira votação e pede novamente pela aprovação.

Com a palavra o Vereador Sérgio parabeniza o Vereador Cavalini pela iniciativa do projeto. A utilização do Rio Calixto vem da sua segunda administração como Prefeito quando a Lapa precisou ter um sistema de água compatível com as suas necessidades. Embora os técnicos da Sanepar da época tivessem opiniões diferentes, fizeram valer a força

política para que a captação fosse feita no Rio da Várzea, aonde não iriam mais se preocupar com a capacitação de água se isso viesse a ocorrer. Por uma série de justificativas e indicações técnicas a Sanepar provou ao então Governador Ney Braga que tinha autorizado o gasto que fosse preciso para que a Lapa tivesse água e conseguiram convencer o mesmo que o Rio Calixto seria por tempo indeterminado suficiente para suprir as necessidades. Nos dias de hoje isso já não é mais verdade, mas a iniciativa é digna dos mais altos elogios. Vota favorável.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que agradece a intervenção do Vereador Sérgio e espera que projetos em nível de Governo do Estado e Municipal possam contribuir para o controle da emissão de poluentes.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 35/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos no perímetro da Bacia Hidrográfica do Rio Calixto, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Constava em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 37/02, de autoria dos Vereadores João Renato L. Afonso e José Luiz de Castro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder à Associação Menonitas de Assistência Social - AMAS, subvenção mensal, o qual foi retirado para apreciação da emenda apresentada pelas Comissões.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 50/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à lista de serviços a que se refere o anexo 1 da Lei Municipal nº 649, alterando alíquotas do ISS, e dá outras Providências.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que precisa da tabela de tributos de ISS praticadas no ano de dois mil e dois, como Vereador precisa ter clareza sobre a incidência, pois são muitos itens. Nesse sentido pede a compreensão de todos os Vereadores, pois estão subindo alíquotas impostos a ser recolhido de toda comunidade, desde o barbeiro até a DaGranja, tendo que tomar cuidado na avaliação. Portanto pede vistas.

Com a palavra o Vereador Walter disse reforçar o pedido do Vereador Cavalini, concorda plenamente com a retirada do projeto.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que parece que essa matéria implica em ser votada ainda dentro deste exercício. Se não fizerem nesta noite terão que fazer convocações extraordinárias, o que aliás não é bem entendida e reconhecida pela população lapeana. Vota contra o pedido de vistas do referido projeto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que em conjunto com a Assessoria Jurídica analisaram o projeto e também tem algumas restrições em relação a uma ou outra alíquota, no entanto existe uma determinação Federal, inclusive ao que lhe parece o Assessor Jurídico dessa Casa faz menção, pois por incrível que pareça há uma guerra fiscal, inclusive entre os Municípios e essa guerra passa pela isenção ou muitas vezes diminuição de alíquotas. Esse Vereador já propôs nesta Casa que criassem a alíquota para arrendamento mercantil para conseguirem como por exemplo à modalidade do Bansicredi que tinha recém aprovado no cenário nacional, pois toda e qualquer transação que fosse feita por conta desses leasing do Banco uma vez tendo sua sede no Município o ISS seria recolhido aqui e esse Vereador propunha a alíquota de meio por cento. O Governo Federal para evitar esse tipo de disputas entre Municípios ele limitou e estabeleceu determinada atividade à devida porcentagem. Evidente que haja alguma manobra, mas no que parece e fundamentado no parecer do Assessor Jurídico desta Casa as alíquotas estão de acordo com aquilo que está regulamentado no cenário nacional. Esse Vereador também se posiciona contra o pedido de vistas apresentado.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que com todo respeito aos Vereadores, é preciso informar a população lapeana que dos dezoito milhões do orçamento passado estão agora com vinte e quatro milhões e quatrocentos mil, subindo assustadoramente a

arrecadação. É chegada a hora do Poder Executivo mandar projetos do interesse dele pelo menos até julho. Todos sabiam da gravidade da tramitação desse projeto, depois vem sufocado para essa Casa de Leis aprovar. Está receoso, pois se aumentou muito a receita do Município às custas do povo, não da capacidade política de trazer investimentos de fora, mas com IPTU, lote urbano e ISS de toda natureza. Mantém seu pedido de vistas em função de análise desse documento.

Com a palavra o Vereador Walter disse também se manter com o pedido de vistas porque o povo não merece ser castigado. Os trabalhadores estão pagando imposto alto.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que dá apoio ao pedido de vistas do Vereador Cavalini e do Vereador Walter por entender que essa matéria deve ser bem estudada pelos Vereadores, pois são os representantes da comunidade lapeana. Se votar nesse projeto nesta noite pode ser que cometa um erro, pois votará contra. Diz ser um erro ser cobrado e pergunta a ele de por que esse projeto não poderá ser votado no ano que vem, pois tem um princípio constitucional dizendo que toda e qualquer preposição que aumente impostos terá que ser votado para vigorar no próximo exercício. Isso quer dizer que estão votando uma matéria para aumentar imposto dos prestadores de serviços. Talvez são essas pessoas, juntamente com os agricultores que estão levando o Município nas costas.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que devem saber que a sonegação de impostos na questão desse tributo é enorme. Ninguém paga ISS na Lapa, somente aqueles que são obrigados por força de contrato mostrar seus comprovantes e esta atualização dos índices. Já deveria ter feito a mais tempo e reconhece que deveria tem vindo a esta Casa com mais tempo, mas não resta dúvida que o conteúdo da matéria é perfeitamente legal e está exatamente a fim de corrigir. Portanto acha que deve nesta noite votar essa matéria para que possa no ano que vem ter uma tributação mais justa e critérios mais eficientes para que reduza essa sonegação e que o Município tenha mais recursos para investir.

Continuando o Vereador João Renato disse que não podem é votar esse projeto dessa envergadura que vai doer no bolso daqueles que estão levando o Município nas costas que são os pequenos empreendedores, pois as pré-faladas grandes empresas até agora nada. Quem está no Município são as pequenas empresas e prestadoras de serviços. Acha que há necessidade de fazer essa adequação, mas é preciso que dêem oportunidade aos Vereadores Cavalini e Walter para que analise a matéria com segurança. Com relação à convocação extraordinária, todo trabalhador corre em busca de trabalho quando exerce essa função como profissional. Não podem discutir quanto vai ser gasto com o Plenário, principalmente se o período Legislativo compreende até o dia quinze de dezembro. Não podem entrar em recesso antes de votar o orçamento anual. Não está julgando se é certo ou errado votar nesta noite, mas este Vereador também não se encontra hoje em condições de votar esse projeto, por isso concorda com esse pedido de vistas, pois votar na dúvida é lamentável e talvez seja o primeiro fato dentro dessa Casa de Leis, onde se negará vistas a um Vereador.

Novamente com a palavra o Vereador Adriano disse que o seu posicionamento contra o pedido de vistas é em função de se haver uma regulamentação nacional.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que a Lei seiscentos e quarenta e nove foi a que alterou essas alíquotas e existe quatro alterações dessa Lei. Nesse projeto de lei tem cem itens. Pergunta ao Vereador Adriano qual é o item dessa tabela que está aumentando e qual é o setor da sociedade que está aumentando ou diminuindo.

Continuando o Vereador Adriano disse que a lista é estabelecida por uma Lei Federal e ela estabelece cem itens, esses itens são imutáveis. O que podem fazer a partir de agora é aumentar essas alíquotas e não diminuí-las. Não quer dizer em momento algum que é favorável ao aumento de imposto, mas é favorável que se cumpra a Lei Federal. Renovou novamente que seu posicionamento em momento algum passa por qualquer sentimento de evento futuro que venha ocorrer nessa Casa de Leis.

Em votação o pedido de Vistas de autoria dos Vereadores Cavalini e Walter foi este aprovado por sete votos dos Vereadores Cavalini, Vilmar, Alceu, Walter, João Renato, José Luiz e Dirceu, contra cinco dos Vereadores Sergio Leoni, Adriano, Marco, Valentina e Elísia.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 51/2002, de autoria do Executivo Municipal, que Altera o Anexo I da Lei 1518, de 25.01.01, e dá outras Providências.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que vai continuar com o mesmo ponto de vista, votando contra qualquer aumento de cargo comissionado no Executivo e Legislativo como já fez no passado e também em relação a qualquer aumento de imposto o pocisionamento desse Vereador será sempre contrário. Vota contrário, pois acha que deve ser criados na estrutura do Município cargos com concursos para que se proceda à capacitação correta desses funcionários. E que não deve ser contratado às vezes pessoas que não tem competências e que passa por treinamentos nesse período e que depois com a troca do Executivo o Município tem toda essa carga de despesas e a pessoa vai embora levando conhecimentos, ficando o Município outra vez a mercê de outra pessoa para desempenhar o cargo nesse sentido. Esse cargo de Controladoria no ponto de vista desse Vereador deverá ser cargo criado em Lei para Concurso Público Municipal. .

Com a palavra o Vereador João Renato pede vistas ao projeto, pois concorda com o Vereador José Luiz de Castro nas suas palavras com relação ao aumento de despesas, principalmente nos chamados extraquadros, são as pessoas que são convidadas e que não são concursadas a fazer parte da administração. Na justificativa do Prefeito, ele diz que o projeto de lei enviado a essa Casa tem o objetivo de acrescentar o anexo um, na Lei mil quinhentos e dezoito que estabelece os cargos de provimento em Comissão do Poder Executivo. Justificam-se tais pedido, devido já ter sido criado o cargo de controlador, pois existe o cargo e não existe a vaga é preciso através da Lei mil quinhentos e vinte e um, conforme previsto em seu artigo vinte e dois o qual precisa-se da criação de uma vaga para sua efetiva implantação. Acha que os Vereadores devem saber qual é a real importância dentro da estrutura administrativa municipal a nomeação desse controlador. Já se passou dois anos dessa administração e se passou muito bem sem esse cargo. Esse Vereador já votou contra a reforma administrativa, pois tinha um quesito que dizia que ele poderia nomear Diretores de Departamentos por Decretos. Pede vistas e ao mesmo tempo pede que esta Casa peça ao Prefeito que mande a real necessidade da criação dessa vaga, pois esse Vereador por coerência votaria contrário, mas talvez o Executivo Municipal tenha a real necessidade de contratar um entendido no assunto para fazer esse controle do Executivo. Não justifica criar essa vaga para mais um funcionário público no nível CC quatro no valor de seiscentos e cinqüenta reais e com mais cem por cento fica mil e trezentos reais, sendo que existe muitos funcionários do quadro efetivo capaz de desenvolver essa função com um salário de setecentos reais. Não quer que seja transformado numa questão política.

Com a palavra o Vereador Walter disse que é contra esses cargos comissionados, pois discutiram muito há alguns anos atrás e até foi baixado o salário de Vereadores. Hoje existe cargos comissionados que ganham mais que os Vereadores da Câmara. Disse também que existe cargo comissionado que ganha para tocar gaita de vez em quando e depois fica atrapalhando médicos e enfermeiros no posto de saúde de Mariental, vive andando de cima para baixo e esse Vereador nem sabe o por que de estar na Prefeitura e sabe que ganha mais que um Vereador. Disse também que ao invés do Prefeito aumentar esse tipo de cargos que aumente o número de enfermeiros e médicos nos postos de saúde, que aumente o salário dos professores e que use esse dinheiro para aumentar o salário do quadro de funcionários. É contra o projeto e concorda com o pedido de vistas.

Em votação o pedido de Vistas do Vereador João Renato, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 36/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá aos Conselheiros Tutelares os mesmos diretos que tem os servidores públicos que exercem em Comissão cargos de Confiança.

Havendo emenda apresentada, inicialmente colocou-se esta em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 36/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá aos Conselheiros Tutelares os mesmos diretos que tem os servidores públicos que exercem em Comissão cargos de Confiança, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que todos sabem que na Lapa foi criado através de Lei Municipal o Conselho Tutelar. O trabalho desenvolvido pelas conselheiras tutelares é de grande importância principalmente nos direitos das crianças e dos adolescentes. As pessoas que se candidataram e estão no cargo atualmente são pessoas abnegadas, que fazem dessa função com toda dedicação e amor em favor da comunidade lapeana. Essas pessoas muitas vezes são tiradas do leito para atender crianças que se encontram com seus direitos ameaçados. A Lei Municipal que criou o Conselho Tutelar foi bastante ingrata para com essas pessoas que desempenham as funções de conselheiras. As pessoas que trabalham como conselheiros não tem direito a décimo terceiro, férias, licença maternidade, horas extras, etc. Isso é um verdadeiro absurdo considerando que estão em pleno século vinte e um e essa injustiça ainda se perpetua dentro da sociedade para pessoas que dedicam seu tempo e sua vida em favor do próximo. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA através da resolução número setenta e cinco de vinte e dois de outubro de dois mil e um recomenda que as Prefeituras façam Leis Municipais equiparando essas conselheiras no aspecto da previdência social os mesmos direitos dos cargos comissionados da Prefeitura. Pede apoio a esse projeto a todos os Vereadores.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 36/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá aos Conselheiros Tutelares os mesmos diretos que tem os servidores públicos que exercem em Comissão cargos de Confiança, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador José Luiz para dispensa de interstício na deliberação do anteprojeto de Lei nº 36/2002, que dá aos Conselheiros Tutelares os mesmos diretos que tem os servidores públicos que exercem em Comissão cargos de Confiança, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 36/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá aos Conselheiros Tutelares os mesmos diretos que tem os servidores públicos que exercem em Comissão cargos de Confiança.

Inicialmente em 2ª votação a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 36/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá aos Conselheiros Tutelares os mesmos diretos que tem os servidores públicos que exercem em Comissão cargos de Confiança, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 36/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá aos Conselheiros Tutelares os mesmos diretos que tem os servidores públicos que exercem em Comissão cargos de Confiança, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 41/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um abono, no mês de dezembro de 2002, ao pessoal do Magistério Público Municipal.

Havendo emenda apresentada pelo Vereador José Luiz de Castro, inicialmente foi esta colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que após estudo feito, solicitações, opiniões e pareceres de outras esferas, foi visto que seria legal conceder também às professoras estaduais que estão em efetivo exercício no ensino fundamental que participassem também desse abono. Quando houve a legalidade por parte do Tribunal de Contas esse Vereador achou por bem apresentar essa emenda alterando o artigo primeiro, sabe que existe doze professoras estaduais e com essa emenda se fará justiça com as mesmas.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que não resta dúvidas que os recursos que o Município dispõe para pagamento desse abono são do Fundef. Segundo outros exercícios financeiros no qual o Município da Lapa concedeu esses abonos, pois é obrigação de Lei zerar a conta do Fundef. Pede que o Vereador José Luiz volte um pouco sobre esse assunto porque lhe parece que estão caindo na mesma decisão que foi tomada com relação à Lei da questão do Fundo de Previdência dos Funcionários, pois não vai depender da Câmara para que aquele recurso pode ser destinado aos funcionários. Da mesma forma esse projeto parece que também independe da decisão da Câmara para o Prefeito dar esse abono, porque ele terá obrigatoriamente que usar os recursos do Fundef.

Com a palavra o Vereador José Luiz esclarecendo disse que os sessenta por cento do Fundef todos sabem que é direito do Magistério ter esse valor em mãos. Partindo da premissa que o Vereador Sérgio tem razão, se isso fosse verdadeiro e correto o Prefeito não teria mandado a essa Casa projeto solicitando abono para os professores, fato esse que aconteceu no ano que passou e neste ano e que poderia ter concedido esse valor sem autorização do Legislativo. O fato de esse Vereador ter apresentado esse ante-projeto de lei é para que o autorize o Prefeito e quando chegar o momento adequado fazer a distribuição da sobra dos sessenta por cento que é um direito de todo Magistério. Ainda não tem um valor exato dessa sobra, soube através de boatos que a importância seria de até mil e trezentos e que no entender desse Vereador fantasiosa, irreal e de pessoas que talvez não tivessem conhecimento de fato de como funciona o Fundef. O valor que será rateado entre as professoras Municipais e Estaduais se a emenda for aprovada será a sobra se por ventura houver da importância que tiver dos sessenta por cento.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que não resta dúvida que a atitude do Vereador José Luiz é altamente meritória quando se faz de força auxiliar do Poder Executivo fazendo com que as finalidades dessa Câmara sejam efetivamente em benefício principalmente em benefício da classe dos professores. Está perfeitamente satisfeito com a explanação feita e diz que vota favorável.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que quanto à questão da emenda apresentada pelo Vereador José Luiz coloca seu posicionamento de que inicialmente o boato que saiu na questão do abono, talvez nos meios educacionais tenha havido uma conta feita embasada no fato que ocorreu em mil novecentos e noventa e oito, que os resíduos ficaram todos para o final e como o Poder Executivo precisa zerar esses resíduos de sessenta por cento que é de direito dos professores de ensino fundamental em efetivo exercício em sala de aula. Na ocasião houve um abono no valor de seiscentos reais. Hoje já existe um abono que vem sendo pago mensalmente aos professores no valor de setenta e cinco reais. Se não tivesse sendo pago realmente teriam um valor aproximado a esse comentado, mas como já vem sendo pago os setenta e cinco reais e há sempre a preocupação do Executivo em não extrapolar que é repassado pelo Fundef. Parabeniza o

Vereador José Luiz a proposição no sentido de autorizar o Prefeito. Se coloca contrária à emenda do Vereador José Luiz no que diz respeito ao pagamento desses resíduos aos professores da Rede Estadual, pois esses professores já recebem um salário mais alto que os da Rede Municipal e não considera que seja justo o pagamento desses valores por mais que seja um número pequeno de professores, pois esses valores sairão do bolso dos professores da Rede Municipal.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que lhe parece que as verbas Federais do Fundef não podem ser pagas a professores estaduais. Precisa de mais esclarecimentos, senão está de acordo com a Vereadora Valentina.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que é legal e foi feito consulta ao Tribunal de Contas e o Prefeito pode pagar desde que haja autorização legislativa. Não quer contestar a Vereadora Valentina, mas devem tentar integrar também as professoras estaduais nesse abono. O valor do Fundef é pago de acordo com o número de alunos e essas professoras ministram em sala de aula para trinta e até quarenta alunos. Fazendo com que o valor do Fundef relativo a esses alunos sejam agregados ao total que vem para o Município. Essas professoras de fato estão ajudando e se forem ver esses valores dariam em torno de três ou quatro por cento do total das professoras de ensino fundamental, acha que não é uma importância tão alta e tão significativa que possa fazer tanta falta às professoras do Município.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que professores estaduais que trabalham com alunos do Município eles elevam o montante de dinheiro vindo do Fundef.

Continuando o Vereador José Luiz disse que uma professora de segunda série por exemplo que tem trinta alunos o valor está em torno de setecentos e vinte e nove por aluno, então esse valor durante o ano foi agregado nas contas e se ao invés de professoras estaduais tivessem professoras municipais nessas funções seria distribuído a elas e durante o ano o valor de abono das outras provavelmente seria menor. Não é questão de contestar e prejudicar, mas no seu modo de ver um ato de justiça e reconhecimento ao trabalho dessas professoras que também sofrem em questão de salários, já que praticamente há sete anos houve aumento pequeno de salários.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que como o Vereador José Luiz exerceu a função de Secretário da Prefeitura se poderia dizer quantas professoras municipais estão aptas a receber esse abono.

Continuando o Vereador José Luiz disse que somente podem receber esse abono professores, diretores e secretários e pedagogas que se encontram em efetivo exercício em sala de aula. Portanto não terá direito a esse abono pessoas ligadas ao Magistério Municipal, no qual são trinta professoras de pré-escolar e quinze professoras que estão no Departamento de Educação. Ficando então o quadro de aproximadamente quarenta e cinco professoras que não terão direito de receber pelo Fundef esse abono proposto.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio perguntou quantas terão o direito de receber.

Continuando o Vereador José Luiz disse que fica em torno de duzentas e oitenta e cinco professoras.

Com a palavra a Vereador Valentina disse que trinta professoras fizeram o concurso para atuar no ensino de educação infantil e o Fundef só prevê os recursos para o pagamento de professores que atuam no ensino fundamental. Se lhe perguntarem o por quê em outra época foi feito concurso na Lapa para professores atuarem em educação infantil, ela disse que não sabe responder, pois a LDB prevê que o professor faça o concurso para atuar no ensino fundamental e conseqüentemente terá habilitação para atuar na educação infantil. O fato de ter sido feito concurso para essa modalidade de ensino criou essa situação difícil de administrar agora, então com essas quarenta e cinco professoras que estão fora e que se o

Prefeito quiser pagar o abono vai ter que usar recursos próprios do Município, ou seja, os vinte e cinco por cento que são destinados à educação. Quando implantaram o Fundef a maior dificuldade no Município da Lapa era o de que tinham um bolo para que fosse dividido em fatias, conforme o número de pessoas que receberiam a fatia do bolo seria o tamanho da fatia. Na época tinha um número "x" de professoras, onde havia a exigência que no mínimo o professor tivesse vinte e cinco alunos e na Lapa cada professor fazendo a divisão do número de alunos tinha apenas treze alunos. Não sabe como está esse número hoje, mas é claro que o tamanho do bolo é o mesmo, se o número de pessoas é maior conseqüentemente o pedaço do bolo é menor. E isso já vem acontecendo na Rede Municipal de ensino, isso quer dizer que existem professoras concursadas para atuar com todos os alunos e poderiam usar esses professores da Rede Estadual que passaram a ser conveniado pelo Município a partir da Municipalização prevista na Constituição e os professores da Rede Municipal estariam atendendo esses alunos e não teriam essa dificuldade agora. Continua fortalecendo sua idéia, tem dúvidas quanto à legalidade do pagamento do abono para as professoras estaduais. Sabe também que o Vereador José Luiz não proporia essa emenda sem que tivesse verificado e analisado bem essa questão. A sua preocupação é de que deve ser feito justiça, pois os valores do Fundef são repassados à Prefeitura para pagar professores da rede municipal. Aproveita a oportunidade, onde se encontram nesta noite vários professores para pedir que se reúnam, façam um trabalho e um estudo da Lei mil quatrocentos e cinco do Estatuto do Magistério Municipal e apresentem ao Prefeito modificações para que realmente venham novas propostas para o cumprimento desse Estatuto e possíveis melhorias no pagamento do salário. Esse abono de setenta e cinco reais que é recebido mensalmente a seu ver já deveria ter sido incorporado ao salário, pois na medida que fosse incorporada melhoraria o percentual da diagonal que é paga, seria um salário garantido para aposentadoria. Pede também para que conversem com a Diretora do Departamento de Educação e se unam, pois todos juntos têm uma força incrível e que sigam o seu lema de que ninguém é tão bom como todos juntos. A Câmara está à disposição no que precisar para que possam melhorar o Estatuto e pagar o que é de direito. Devem lutar para melhorar a qualidade de vida, pois o professor estando bem, o aluno vai estar bem e assim a família e a sociedade também estarão bem. No dia primeiro de janeiro começa um novo Governo do Estado e Federal, estão novamente vivendo um momento muito importante de esperança e tudo passa pela educação. Concluindo pediu às professoras para que se unam pela classe dos professores.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que tem uma passagem bíblica que diz daquela decisão de cortar uma criança para que ficasse uma metade para cada mãe. Não quer em hipótese alguma ser comparado à sapiência e à força de Rei Salomão, mas é nesse espírito que se sente. Vê a Vereadora Valentina, mulher abnegada na área da educação e na causa da mulher lapeana defendendo uma tese de que não se deve dar esse abono àquelas professoras estaduais conveniadas. Vê por outro lado o Vereador José Luiz que deixou há poucos dias a pasta da educação. Vê também a Vereadora Valentina como membro da Comissão de Educação dessa Casa de Leis denunciar um erro. E pergunta o por quê de ter sido aprovado isso. Confessa que se existe essa falha no Estatuto que rege a matéria ela já deveria ter sido analisada pelo aspecto técnico. Pelo aspecto legal não tem dúvida nenhuma que o processo é legal, pois fica autorizado. Não é uma exigência do Poder Legislativo Municipal. E a partir do momento autorizarem pode ocorrer o que o Vereador Sérgio disse de ocorrer uma avalanche de projetos autorizatórios e exeqüíveis pelo Município, mas não é esse o caso do Fundef, pois era a preocupação desse Vereador quando foi apresentado esse projeto. E perguntou ao autor do projeto o por quê de não ter vindo do Executivo e a resposta foi de que havia conversado com o Prefeito e o mesmo pediu que fosse feito.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que o Vereador João Renato está citando o Rei Salomão, embora não o seja vai apresentar uma solução para que esse assunto seja resolvido de uma maneira pacífica. Propõe-se sugerir ao Prefeito que está autorizado a pagar com os recursos do Fundo que pague com os recursos próprios do Caixa da Prefeitura.

Continuando o Vereador João Renato disse que agradece pela intervenção e pelo prestígio que tem junto ao Executivo Municipal. Esse Vereador não tem medo do aspecto legal, até poderia fazer como Pilatos e lavar sua mão naquilo que queria fazer, mas isso não é de seu feitio. Quem tem, oportunidade de conviver com esse Vereador sabe que tudo o que diz é verdade. Se fosse para votar nesse Plenário nesta noite, esse Vereador votaria favorável à emenda, pois de acordo com as explanações tem duzentos e oitenta e cinco professores da Rede Municipal e doze da Rede Estadual, voltando há um ano atrás era seiscentos reais o abono e esse valor multiplicado em duzentos e oitenta e cinco havia um superávit, uma sobra de Caixa dentro do Fundo de Desenvolvimento do Magistério na ordem de cento e setenta e um mil reais. Cada professor recebeu seiscentos reais, mas agora pergunta se aquelas professoras não são colegas de trabalho, não ajudaram dando aula para que esse dinheiro viesse, isso é uma questão de companheirismo. Coloca-se neste instante no lugar de uma professora conveniada, destes cento e setenta e um mil reais as professoras receberam seiscentos e se fosse para dividir no mesmo patamar irão receber quinhentos e setenta e três reais. Dezessete reais é dinheiro, mas é muito menos do que os seiscentos reais que as outras professoras conveniadas deixarão de receber.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que tem mais um argumento para que se pague o abono a essas professoras, pois os alunos assistidos pelas mesmas se somaram aos alunos das professoras da Rede Municipal, fazem jus àquele valor.

Continuando o Vereador João Renato volta a dizer que citou o Rei Salomão pela sua decisão, mas poderia após a explanação do Vereador Sérgio ser o Pilatos. Sabe que pode ser crucificado por não ser como Pilatos, mas é sua opinião e pela qual volta a dizer que não é homem de duas palavras, sempre analisou os projetos e se tivesse dúvida faria como o Vereador Cavalini o fez, pedindo vistas. É óbvio de que estão simplesmente autorizando o Executivo a tomar uma iniciativa, mas pode ocorrer que ao chegar nas mãos do Prefeito e ele dizer que não vai pagar o abono a ninguém e que não vai aceitar a sugestão do Vereador Sérgio.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que nesse caso nenhuma professora vai desejar feliz Natal ao Prefeito.

Continuando o Vereador João Renato disse que precisam ser coerentes a acima de tudo companheiros. Concluindo disse que para não ser Pilatos esse Vereador vota favorável à emenda.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi à emenda modificativa de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo aprovada por onze votos contra um da Vereadora Valentina da L. P. Batista.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 41/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um abono, no mês de dezembro de 2002, ao pessoal do Magistério Público Municipal, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que entrando no mérito do ante-projeto de lei, esclarece que em conversa com o Prefeito no mês de setembro desse ano, teve o acerto de apresentar via Câmara esse projeto autorizativo. É bom que se diga que esse dinheiro é um direito do magistério, não está fazendo favor algum, pois é direito de uma Lei maior do Governo Federal onde os recursos do Fundef no mínimo de sessenta por cento deverão ser pago ao pessoal do magistério e

até quarenta por cento para outras despesas dentro da área de educação. O por quê desse ante-projeto é de que até o mês de junho o valor recebido pelo Município segundo informações que tem era de quinhentos e noventa e nove reais por aluno por ano. A partir de julho houve um substancial aumento para setecentos e vinte e oito reais também por aluno por ano. Se houve esse aumento de recursos advindos do Fundef e considerando ainda que as professoras nesse período não tiveram aumento real é justo supor que haverá uma sobra dentro dos cofres da Prefeitura que deverá ser rateado entre aqueles que merecem esse rateio. Existe em torno de trezentos e trinta professoras na Rede Municipal, trinta professoras de pré-escolar, quinze trabalham no Departamento de Educação em sua coordenação, perfazendo então duzentos e oitenta e cinco professores em atividade, mas o Prefeito se ele quiser e puder poderá mandar a essa Casa um projeto autorizando com outros recursos, no caso os vinte e cinco por cento da educação para pagar esse pessoal. Na sua opinião o pagamento dessa outras pessoas é um ato de justiça.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini parabeniza o Vereador José Luiz e ao mesmo tempo fazer um ato de reconhecimento embora o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha cometido alguns deslizes nas áreas sociais e nas negociações internacionais, mas o Fundef é um projeto de primeira grandeza para o País, sem um lamento que um partido tão evoluído ideologicamente e filosoficamente como o Partido dos Trabalhadores tenha votado contra no Congresso Nacional de um projeto de tamanha importância que resgata a dignidade principalmente das regiões menos favorecidas no país, projeto vitorioso que se o próximo Presidente o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva tiver o mínimo de bom senso manterá. É uma maneira de valorizar aquele profissional que luta no dia a dia e que sacrifica a sua vida e que muitas vezes sai esquecido das salas de aulas depois de trinta anos de trabalho. Finalizando disse que espera que a nível Nacional esse projeto continue e que os Prefeitos do Brasil não ousem desviar esse dinheiro para construções.

Continuando o Vereador José Luiz disse que em relação ao aparte do Vereador Cavalini disse que o menor caminho entre a cadeia e o Gabinete do Prefeito é o Fundef, se o recurso não for devidamente aplicado. E quanto à questão do Presidente Fernando Henrique, ele foi e é um excelente Presidente da República. Somente saberão o que era doce o dia em que experimentar o amargo e esse Vereador acha que experimentarão mais cedo do que as pessoas pensam. E esse amargo vai fazer com que as pessoas venham a reconhecer o valor do Presidente Fernando Henrique, principalmente na área social, educação e reforma agrária. Esse valor hoje está sendo reconhecido na ONU, onde o Presidente está sendo condecorado pelos seus serviços dentro da área social, principalmente na elevação do número de crianças dentro da escola, com vários Programas como o Fundef, Bolsa Escola, Merenda Escolar e outros. Alguns criados na Gestão do Fernando Henrique e outros mantidos. São programas sociais de grande envergadura fazendo com que as crianças possam permanecer dentro da escola em melhores condições do que existiam até então. Não está criticando os outros Presidentes que o Brasil já teve e nem os que virão, mas o Presidente Fernando Henrique vai deixar saudades na história do povo e isso verão com o tempo, tendo essa certeza. Continuando disse que como ato de justiça com as professoras de pré-escolar, com as do Departamento de Educação que também ganham pouco, também tem direito de receber já que prestam o mesmo tipo de serviço no Município. Quanto à questão das professoras de pré-escolar como já foi dito pela Vereadora Valentina, esse Vereador não sabe quem foi o autor dessa grande descoberta de se criar dentro da Prefeitura, quadro de professores de pré-escolar se a formação é a mesma, o salário é o mesmo, se existe professores que às vezes passam no concurso de pré e não tem aptidão para dar aulas a crianças menores e vão como profissionais dar aulas de ensino fundamental ou vice-versa. Acha que nesse período de recesso, devem estudar alguma maneira legal para que essas duas classes dentro da

Prefeitura se tornem uma. Nada justifica essa separação no entender desse Vereador, pois não é Pedagogo, é apenas um professor que tem quase trinta anos em sala de aula, mas discorda dessa diferença. Saindo do assunto falou da questão das administradoras de creches, pela LDB as direções de creches devem ser feitas por pedagogos, e no modo de ver desse Vereador ser extintos também a questão dos administradores de creches e não permitir outras pessoas dentro dessa função. Existe dentro do quadro de funcionários da Prefeitura, excelentes profissionais que poderão administrar e com muita capacidade do que pessoas que às vezes sem fazer críticas aos homens, onde às vezes um jovem rapaz passa a administrar uma creche sem ter experiência e assume uma coordenação em grande desvantagem com relação a uma professora que é mãe e tem maior experiência nessa área. Concluindo disse que é direito dos professores esses sessenta por cento e se aprovado esse projeto o Prefeito fica autorizado a conceder o que sobrar dos sessenta por cento às professoras até o final do ano. Deixa claro também que ninguém tem conhecimento ainda desse valor do abono e o que sobrar tem que ser repassado ao magistério lapeano que está trabalhando no ensino fundamental.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que parabeniza o Vereador José Luiz pela iniciativa, pois sem essa autorização os professores não poderiam receber esse abono. Discorda com relação à não poder prever o valor do abono, pois simplesmente o Executivo Municipal considerar o ano de novembro a novembro. A matemática é uma ciência exata e a previsão é fácil. O que está faltando um pouco mais é de planejamento. Parabeniza todas as professoras do Município da Lapa, pois poderão ter um Natal um pouco melhor. Como disse o Vereador José Luiz que ocupou a pasta da educação, o piso salarial de uma professora é duzentos e quinze mais doze por cento, passando a duzentos e vinte e nove reais. Esse valor mais o décimo terceiro chega a quatrocentos e cinqüenta reais e considerando o mesmo abono do ano passado que foi de seiscentos reais, ficará o salário do mês de dezembro justo, louvável e digno mais de mil reais. Está na hora de conservar esse direito das professoras, mas brigar pelos demais funcionários que ganham seus duzentos reais. O funcionalismo Municipal está a muitos anos sem aumento. É essa a causa que devem fazer, preservando o direito do funcionário público municipal, pois muitos deles não têm nem como comemorar o Natal devido o salário que recebem injustamente

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 41/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um abono, no mês de dezembro de 2002, ao pessoal do Magistério Público Municipal, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 46/2002, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição mensal à Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Água Azul - AGROAZUL.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que esse projeto de lei de iniciativa desse Vereador que pretende que o Executivo Municipal conceda uma contribuição no valor de seiscentos reais por mês para a Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Água Azul por um período de doze meses a partir da data de publicação dessa Lei tem um por quê. Recentemente aprovaram nessa Casa de Leis um projeto de iniciativa do Vereador Vilmar, onde Declara de Utilidade Pública essa Associação. Após a aprovação esse Vereador recebeu um convite da Diretoria da AGROAZUL para que participasse de uma reunião para que pudessem expor o que estavam fazendo e o que irão fazer. Agradece na pessoa do Senhor Lucas Tribick correligionário do Partido dos Trabalhadores ao Senhor Flávio Machado e demais que naquela reunião lhe trataram muito bem e tiveram a oportunidade de discorrer dos problemas dessa associação. Um dos problemas que veio à tona era a operacionalidade do PS- Posto de Serviço Telefônico daquela comunidade que não é único e exclusivo, pois são

diversos no interior. Na comunidade da Água Azul existe um terminal telefônico que distribui nove terminais entre os moradores e a responsabilidade da operacionalidade daquele aparelho é da AGROAZUL sem nenhuma contrapartida do Município. A Associação fez esse pedido ao Executivo Municipal e protocolou para que ressarcisse o trabalho do cidadão que cuida do aparelho no valor de duzentos reais. Extra -oficialmente eles tiveram a negativa por contenção de despesas. Nessa reunião foi levantado de o por quê pedir apenas duzentos reais para o telefone se existe um monumento público que é o Centro Social da Água Azul totalmente abandonado. O play graund já foi denúncia desse Vereador nessa Casa, a cancha de esporte naquele centro social é usada exclusivamente para a secagem de grãos, enfim o estado físico do prédio é deplorável. Então por quê não ao invés de pedir uma subvenção social, pedir uma contribuição para que possam assumir aquele centro social e fizeram um estudo para que pedissem seiscentos reais por mês que daria para a operação do telefone e manutenção da parte externa do Centro Social. Quando o Presidente dessa entidade esteve nesta Casa de Leis conversando com esse Vereador, prontamente ligou ao Prefeito Municipal e o mesmo o recebeu imediatamente, levaram a idéia e de pronto foi autorizado. Essa contribuição é uma parceria entre a comunidade e adjacências com o Executivo Municipal. São projetos dessa envergadura que precisam propor, pois estão na síndrome da criação de Conselhos e Associações, mas que as mesmas dêem sua contribuição como a AGROAZUL está fazendo.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que tem que contribuir para qûe esse assunto de Leis que autorizam fiquem cada vez mais aperfeiçoadas. Tem conhecimento que o Vereador teve entendimento com o Prefeito, mas acha que sempre que tiver que adotar esse critério de Leis autorizativas precisa antes ter esse entendimento com o Poder Executivo exatamente para se evitar preocupações mais tarde. Votará favorável.

Continuando o Vereador João Renato disse que é uma Lei autorizativa e tem certeza que após autorização nessa Casa de Leis de acordo com o Executivo, a partir do dia quinze de janeiro já estarão celebrando um convênio com essa Associação. Pede a todos pela aprovação.

Com a palavra a Vereadora Valentina parabenizando o Vereador João Renato pela proposição. Fica feliz sempre que vê o fortalecimento das associações. Pediu permissão e dirigiu-se aos professores que o fato de votar contra a emenda não vai inviabilizar o pagamento do abono por dois motivos. Primeiro, pois vão ter sessões extraordinárias em função de vários projetos que tem que votar ainda este ano. Segundo é que por força de lei o abono deverá ser pago ainda este ano.

Com a palavra o Vereador Cavalini parabenizando os Vereadores que atuam na região da Água Azul, sendo os Vereadores João Renato, Vilmar e Dirceu. A Lapa é o sétimo Município do Paraná em extensão e isso causa uma dificuldade muito grande nas comunidades longínquas e que tem principalmente dificuldades financeiras. Portanto projetos dessa natureza resgatam a dignidade de cidadania da população.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 46/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição mensal à Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Água Azul - AGROAZUL, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador João Renato, para dispensa de interstício na deliberação do anteprojeto de Lei nº 46/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição mensal à Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Água Azul - AGROAZUL

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 46/2002, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição mensal à Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Água Azul - AGROAZUL.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 46/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição mensal à Associação dos Produtores Agropecuários do Distrito de Água Azul - AGROAZUL, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em discussão única o ofício nº 333/02, do Executivo Municipal, que requer licença para gozar de férias, no período que especifica.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que gostaria de solicitar ao Presidente se esse requerimento do Prefeito está dentro do que determina a legislação específica sobre o assunto. Acrescenta uma pessoa ter direito a férias ela tem que trabalhar trezentos e sessenta e cinco dias. Pede que seja discutido em Plenário esse requerimento.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que tem convicção de que determina a Lei que a pessoa que for contratada, ou que começa exercer suas atividades no dia primeiro de janeiro de dois mil e um, o seu período aquisitivo, ou seja, os trezentos e sessenta e cinco dias, daria direito a trinta dias de férias, venceria no dia trinta e um de dezembro de dois mil e um e ele teria como período para gozar suas férias desde o dia dois de janeiro de dois mil e dois até primeiro de janeiro de dois mil e três. O Prefeito já exerceu trinta dias de férias e já usufruiu desse direito adquirido em dois mil e um. Pede a partir do dia dois de janeiro de dois mil e três para se ausentar, então o período aquisitivo de novas férias de trezentos e sessenta e cinco dias, de primeiro de janeiro de dois mil e dois até trinta e um de dezembro de dois mil e dois. Período de gozo dois de janeiro de dois mil e três até no máximo dois de janeiro de dois mil e quatro. Na convicção desse Vereador há disposição legal para que ele possa tirar esse período. É manifestação da vontade do Executivo e ele pode optar em tirar a partir do dia dois de janeiro de dois mil e três ou no máximo até primeiro de janeiro de dois mil e quatro referentes ao período aquisitivo de dois mil e dois.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que concorda com as palavras do Vereador Adriano e é isso que estabelece a Lei, mas desde que o Prefeito tenha cumprido rigorosamente os trezentos e sessenta e cinco dias corridos. Sabe que o Prefeito pegou uma licença sem vencimento logo após as suas férias, onde permaneceu no cargo o Vice-Prefeito. Essa é a indagação desse Vereador quanto à legalidade. Se a Mesa garantir que é legal e que está dentro dos preceitos legais vota favorável, não tem nada contra as férias de ninguém. Quer ter a posição oficial da Mesa para que amanhã ou depois for interpelada esta Casa a responsabilidade seja da Mesa e não do Vereador que votou favorável. Espera que a Mesa esteja consciente e correta sobre a proposição do Prefeito.

Com a palavra o Vereador Marco disse que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicita que a Mesa paralise a sessão por alguns minutos e consiga um parecer por escrito da Assessoria Jurídica desta Casa.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que por uma questão de ordem e não discordando do Vereador Marco, mas que a votação é única e não tem prazo legal, coloca em destaque no sentido de examinar com mais calma.

Em votação a retirada da pauta do ofício nº 333/02, do Executivo Municipal, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento da Vereadora Valentina da L. P. Batista, solicitando informações sobre a prestação de contas da Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC - ADECAL. Requerimento do Vereador Vilmar C. fávaro, solicitando inserção em ata de Voto de Congratulações à Cooperativa Mista Bom Jesus, à Empresa Syngenta Cultivo e ao Departamento de Educação da Prefeitura Municipal da Lapa pelo Projeto Escola no Campo. Requerimento do Vereador Vilmar C. Fávaro, solicitando inserção em ata de Voto de congratulações à Empresa Transporte Coletivo

Translapa, por seis anos de relevantes serviços prestados à comunidade lapeana. Requerimento do Vereador Sergio Augusto Leoni, solicitando envio de ofício ao Sr. Luiz Mussi, cumprimentando-o pela indicação para o cargo de Secretário de Industria e Comércio de Mercosul. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, para melhorias na estrada principal de Faxinal dos Pretos. Indicação do Vereador Vilmar C. Fávaro ao Executivo Municipal, para rebaixamento da Rua Bahia e iluminação publica. Indicação do Vereador Vilmar C. Fávaro ao Executivo Municipal, para manilhamento na Rua Carlos Gomes. Indicação da Vereadora Elísia Martins ao Executivo Municipal, para doação de caminhões de terra para particular que especifica. Indicação da Vereadora Elísia Martins ao Executivo Municipal, para construção de salas de aula na Escola Municipal Pedro Fávaro Cavalin. Indicação do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini ao Departamento de Licenciamento Ambiental, pedindo informações referente a documentos da Empresa Caminhos do Paraná. Indicação do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini ao Executivo Municipal, sobre informações sobre o processo de concessão de uso e cobrança de pedágio na Rodovia 476. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, para melhorias na estrada principal da Fazenda Novo Horizonte - Carqueja. Requerimento Verbal do Vereador Vilmar C. Fávaro solicitando envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando o retorno da Funcionária Marli no Setor de Marcação de Consultas.

Em destaque, a pedido do Vereador José Luiz, a Indicação de autoria da Vereadora Elísia Martins sobre a construção de duas salas de aula na Escola Pedro Fávaro Cavalin, por entender que o ideal não é aumentar o número de salas naquela escola, pois não há espaço, ou seja, condições fisicas, mas sim se fazer perto da região do Caic uma nova escola, será este colocado para deliberação em próxima Sessão.

Ninguém mais querendo colocar qualquer outro requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Havendo consenso entre todos os. Vereadores o restante da Sessão foi suspensa para que se procedesse à eleição da Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, para o biênio de 2003/2004, atendendo assim o que preconiza o Regimento Interno, artigo 23.

Foram protocoladas duas chapas, sendo a primeira protocolada composta da seguinte forma: Presidente Adriano Hamerschmidt; Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto, 1°. Secretário Osvaldo Benedito Camargo e 2° Secretário Valentina da L. P. Batista. A segunda chapa protocolada ficou assim composta: Presidente José Luiz de Castro, Vice-Presidente Walter José Horning, 1° Secretário João Renato L. Afonso e 2° Secretário Vilmar C. Fávaro.

O Senhor Presidente fez a chamada nominal dos senhores Vereadores entregando-lhes a cédula única para que procedessem seu voto na sala ao lado e o depositassem na urna exposta em Plenário.

Foi eleita a primeira chapa protocolada, ficando então a composição da Comissão Executiva para conduzir os trabalhos do Legislativo durante o biênio de 2003/2004, composta da seguinte forma: Presidente Adriano Hamerschmidt; Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto, 1° Secretário Osvaldo Benedito Camargo e 2° Secretário Valentina da L. P. Batista.

Foram escrutinadores os Vereadores Alceu Hoffmann, Elísia Martins, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira e Antonio Luiz Carlos Cavalini.

Com a palavra o Presidente Osvaldo disse que não teve vencidos nem vencedores. Crê que devem continuar aplicando a democracia e sempre respeitando os colegas, pois quem ganha com isso é o Município da Lapa e deixa a palavra livre aos candidatos a Presidentes das duas chapas.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer parabenizar a chapa vencedora e que possa realmente conduzir os trabalhos dessa Casa com maior lisura, competência e que o nome do Legislativo seja cada vez mais forte e atuante no Município. Como Vereador vai exercer sua função e as coisas erradas que houver tanto no Executivo como no Legislativo tem o dever de denunciar na Tribuna desta Casa de Leis e a partir de agora com mais intensidade. Já se passaram três meses que deixou o cargo de Secretário, tinha até então informações privilegiadas e por questão de ética nesse período ficou sem usar as mesmas. Não é perverso e nem quer ser comparado com o Ex-Vereador César Vidal e nem vai fazer oposição Xiita, mas as coisas erradas serão denunciadas.

Com a palavra o Vereador Adriano agradeceu aos Vereadores que compuseram com o mesmo a chapa. Sente-se lisonjeado e tem a certeza de que irá fazer nesta Casa como tem sido nos últimos anos, uma gestão em que o Poder Legislativo seja fortalecido no sentido de que possa continuar cumprindo sua função de promover a melhoria da qualidade de vida da população, criar leis, fiscalizar e defender. Vence a democracia, tiveram nesta Casa não o consenso, mas lembra que vários Vereadores nesta Casa batalharam pelo consenso, não houve e não foi possível, a política é assim e faz parte das tomadas de decisão. Agradeceu aos seis Vereadores que entenderam que com esse Vereador devem gerir os trabalhos desta Casa. Não quer em hipótese alguma fazer uma gestão sem a participação dos Vereadores. Devem debater e muito o destino do legislativo e isso deve ser feito em conjunto. Parabeniza o Vereador Marco pela Vice-Presidência, o Vereador Osvaldo pela primeira Secretaria e à Vereadora Valentina pela segunda Secretaria. Espera que façam uma profícua gestão todos juntos para que continuem dando excelentes exemplos na comunidade de bons tratos e de debates democráticos e às vezes calorosos, mas sempre com maior respeito e admiração que todos demonstram ter um pelo trabalho do outro, defendendo as suas respectivas iniciativas.

Encerrando a Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2002, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 35/02, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos no perímetro da Bacia Hidrográfica do rio Calixto.

Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 36/2002, de autoria do Vereador Jose Luiz de Castro, que dá aos Conselheiros Tutelares os mesmos diretos que tem os servidores públicos que exercem em Comissão cargos de Confiança.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 46/02, de autoria do Executivo Municipal, que trata da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2003.

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 37/02, de autoria dos Vereadores João Renato L. Afonso e José Luiz de Castro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder à Associação Menonitas de Assistência Social - AMAS, subvenção mensal.

2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 41/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder um abono, no mês de dezembro de 2002, ao pessoal do Magistério Público Municipal.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 47/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata da autorização para contratar Operações de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 50/2002, de autoria do Executivo Municipal, que da nova redação à lista de serviços a que se refere o anexo 1 da Lei Municipal nº 649, alterando alíquotas do ISS, e dá outras Providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 52/2002, de autoria do Executivo Municipal, que concede contribuição ao Dispensário São Benedito, desta cidade e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 53/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 59, da Lei nº 649, de 30.12.1976 - Código Tributário Municipal, o qual trata das infrações e penalidades do Imposto Sobre Serviços.

Discussão única do ofício nº 333/02, do Executivo Municipal, que requer licença para gozar de férias, no período que especifica.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.